

CONTABILIDADE 4.0: INFORMAÇÃO DIGITAL

AUTORES

Arnaldo da Costa SOUSA

Mayara Alexandra Rodrigues de LIMA

Discentes da União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO

Ermerson Rogério de SOUZA

Leonardo Ramos PEREZ

Sergio Jose ISTATARI

Vinicius Rossi HERNANDES

Docentes da União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO

RESUMO

Este artigo visa contribuir com as questões existentes a respeito da informação digital no ramo contábil. Os assuntos tratados serão referentes a automatização e a nova era de tecnologias apresentadas na contabilidade 4.0. Detalhado com informações, referências, ideias do mundo digital e diversos programas digitais implantados no setor contábil que influenciaram de forma positiva nas empresas privadas e públicas, programas estes que continuam a passar por grandes atualizações e inovações.

Contabilidade 4.0, Automatização, Tecnologia, Informações digital.

PALAVRAS - CHAVES

1.INTRODUÇÃO

Os avanços tecnológicos possibilitam que a contabilidade gerencial forneça informações necessárias para as tomadas de decisões dentro de uma empresa, onde os recursos viabilizam qualidade, agilidade e precisão.

Para Torres (2021), a contabilidade gerencial é uma área em que os contadores atuam de maneira mais colaborativa na gestão empresarial, utilizando dados financeiros para produzir relatórios que auxiliam no processo de tomada de decisão. O contador gerencial fornece informações mais completas ao empreendedor sobre a situação financeira, as perspectivas e as oportunidades para a empresa. A contabilidade na era da Tecnologia da Informação (TI) vem sofrendo grandes transformações, no trabalho, no comércio e nas grandes organizações, onde o foco é a independência das tarefas e dos serviços.

Gerencianet (2017), aponta que as novas tecnologias têm mudado a maneira como muitos negócios funcionam. A boa notícia é que essas mudanças também estão facilitando a vida de diversos profissionais, inclusive no mercado contábil. Um escritório deve sempre ficar atento às tendências digitais do setor para se ajustar às exigências dos clientes e manter seu correto funcionamento. A tecnologia na contabilidade pode oferecer, então, uma série de benefícios. É possível encontrar serviços e softwares desenvolvidos exclusivamente para escritórios contábeis, pensados para aperfeiçoar o trabalho, aumentar a produtividade e otimizar tarefas.

Podemos perceber a necessidade das mudanças da contabilidade gerencial como: armazenamento virtual, burocracia, segurança, visão integrada das operações e redução de custos administrativos. A inteligência artificial pode fornecer informações em tempo real possibilitando uma melhora na tomada de decisão, pois a integração entre a inteligência humana e a inteligência das máquinas agrega valor à organização.

1. ANTIGA CONTABILIDADE X CONTABILIDADE DIGITAL

1.1 Antiga Contabilidade

Desde os tempos das cavernas, os homens já faziam suas anotações nas paredes das próprias cavernas. Por meio dos historiadores, descobrimos que estas cavernas possuíam desenhos, podemos dizer que são vestígios de que estes homens faziam controles e registros de tudo que possuíam. Com o passar dos anos, o homem criou um meio de trocar produtos por outros produtos, onde podemos dizer que se iniciou a economia. Com o passar dos anos o homem foi em busca de algo que facilitasse ainda mais os seus controles e buscaram uma forma de melhor organizar seu patrimônio. Foi aí que criaram as moedas, que na época eram feitas de ouro, prata e bronze, até nos dias atuais utilizamos moedas como forma de pagamento, porém essas moedas são feitas de materiais “sem valor” (ferro), comparado ao ouro, prata e bronze (LOPES, 2011).

Lopes, (2011), relata que os contadores eram chamados de “guarda-livros”. A origem desse estranho nome era proveniente da sua principal função que, até então, era a de escriturar e manter em boa ordem os livros mercantis das empresas comerciais. Era um trabalho altamente mecanicista e que exigia pouca especialização e quase nenhum conhecimento científico.

Em 1494 Luca Bartolomeo Pacioli escreveu um livro sobre o método das partidas dobradas.

O que são as partidas dobradas?

De acordo com Bastos, (2018), o método das partidas dobradas determina que para cada lançamento a débito em uma conta deve haver um lançamento correspondente ao crédito em outra conta. Ou seja, não pode haver um valor credor sem um valor devedor correspondente.

O nome partidas dobradas refere-se justamente a esta operação: para registrar um fato contábil, precisa registrar duas vezes: débito em uma conta e crédito em outra.

Débito: é o registro realizado para aumentar o valor de uma conta do ativo (bens e direitos) ou diminuir uma conta do passivo (obrigações).

Crédito: é o registro realizado para aumentar o valor de uma conta do passivo (obrigações) ou diminuir uma conta do ativo (bens e direitos).

Antigamente todos esses registros contábeis eram feitos de forma manual e isso tomava muito tempo dos contadores da época. Por volta do século XV o alemão Johann Gutenberg inventou a primeira máquina de impressão tipográfica, essa máquina revolucionou a forma de se fazer os registros contábeis.

1.2 Contabilidade Digital

A contabilidade obteve diversos recursos digitais, uma automatização diferenciada, de formas que facilitam registros contábeis para as empresas, como por exemplo contagem de mercadorias e produtos nos estoques, sistemas que colaboram com o controle de despesas e obrigações, declarações e comprovantes de notas fiscais, entre outros arquivos necessários referente a contabilidade em geral.

A contabilidade sofreu diversas transformações ao longo dos tempos, em especial as relacionadas à tecnologia e abandono de registros físicos. Observa-se que o que se espera de um contador é mais do que cuidar do patrimônio, ele tem que ser capaz de realizar as demais funções a ele agregadas. Em se tratando de tecnologia, esta veio como uma ferramenta de grande auxílio para a realização de atividades da área, que tende a cada vez mais facilitar a vida do contador e desconstituir a velha figura de guarda-livros. Reflete-se também que “a aplicação do conhecimento da Contabilidade para ajudar a governar os negócios, as instituições, tem sido uma das preocupações da modernidade” (DIER, 2007; CREPALDI, 2010; SÁ 1999, p.53).

A maioria das empresas, se não todas, possuem a informática como ferramenta de trabalho, a fim de realizarem um trabalho com agilidade e ao mesmo tempo com qualidade (ALMEIDA FILHO, 2000, p.1). Foi notável o impacto que a tecnologia teve e tem sobre a profissão contábil, já que os avanços tecnológicos permitiram que a Contabilidade respondesse às novas necessidades informativas dos usuários (SERRANO, 1999).



Fonte: Pinterest, Senger Contabilidade, Dreams Time, ADHOC Contabilidade e Deposit Photos



Fonte: HS Contábil, Escritório Ullmann, Blog bom controle e Deposit Photos

2 AUTOMATIZAÇÃO CONTÁBIL, ERA DIGITAL

Recentemente tem muitas maneiras da contabilidade ser mais prática e automatizada, observamos isso através do cotidiano nesse ramo, como por exemplo nos escritórios de contabilidade, que aderem a certificados digitais, softwares, arquivamento de documentos pela nuvem digital, backup de restaurações ou transferências e armazenamentos de dados on-line de empresas. Apesar de simples, automação contábil é um conceito extremamente amplo e que comporta uma grande quantidade de tarefas e medidas que são capazes de materializá-lo. No entanto, de forma geral, esse termo pode ser entendido como o processo de automatizar, isto é, de substituir tarefas manuais e operacionais, as quais demandam mais tempo e esforço, por alternativas eletrônicas, como softwares e dispositivos autônomos. Em outras palavras, automação contábil é um processo de modernização do setor. O principal objetivo é garantir mais eficiência operacional, agilidade e precisão ao menor custo possível e com o menor esforço (CONTÁBEIS, 2021).

Na contabilidade digital, as tarefas burocráticas e repetitivas passam a ser realizadas de forma automática, o que dá oportunidade para o contador assumir um novo papel: o de conselheiro estratégico dos seus clientes. O foco não é fazer mais do mesmo, e sim agregar cada vez mais valor para o cliente enquanto se otimizam as rotinas de trabalho no escritório (FARIAS, 2019).

Fica complicado manter grandes índices de produtividade quando diversas tarefas mecânicas consomem a rotina da empresa. Aplicar soluções que desenrolam o andamento das atividades faz-se essencial para aproveitar melhor o capital humano e obter resultados mais agilizados (JDREL, 2018).

▪Exemplos de Automação na Contabilidade:

- Atendimento ao cliente.
- Apuração e conferência do imposto de renda.
- Receber, emitir e visualizar notas fiscais eletronicamente.
- Manter arquivo de fácil acesso de toda a documentação fiscal.

2.1 Contabilidade 4.0

A tecnologia evoluiu e, junto dela, as profissões e os setores vêm se desenvolvendo de acordo com as mudanças de comportamento e consumo. O termo “4.0” vem sendo atrelado a atuações cada vez mais estratégicas, ágeis e eficazes. Não é diferente com a contabilidade 4.0. O primeiro setor a receber essa denominação foi a indústria 4.0. Isso remete à quarta Revolução Industrial, que é um movimento importante de mudança nos meios de produção e que vem se estendendo para o cenário empresarial. Essa transformação é marcada principalmente pela automação de tarefas, reduzindo significativamente os processos manuais e burocráticos. Logo, a contabilidade 4.0 trata justamente da adoção da automação contábil para aquelas atividades mecânicas e repetitivas, da adaptação dos meios digitais em vez dos documentos impressos e da utilização de dados para decisões mais estratégicas. Isso atribui velocidade e precisão às atividades contábeis (TBS CONSULTORIA, 2021).

2.1.1 Características da Contabilidade 4.0

Alguns exemplos dessas características desse novo modelo de atuação são:

- a) O uso de sistemas que simplificam as atividades contábeis, como o registro de pagamentos, envio de declarações, emissão de notas fiscais, entre outros.
- b) Integração com outros sistemas, internos e externos, por exemplo, da **Receita federal**;
- c) Implementação de tendências inovadoras, como automação extrema, Internet das Coisas (IoT), armazenamento em nuvem, **Big Data** e Inteligência artificial.
- d) Substituição do trabalho humano por softwares em tarefas repetitivas e meramente operacionais que fazem parte do cotidiano, possibilitando que o profissional atue em atividades mais estratégicas, entre outros.
- e) Acompanhamento de atualizações no mercado.
- f) Engajamentos e modernizações.
- g) Especializações e novos recursos.

(TBS CONSULTORIA, 2021).

3 SISTEMAS CONTÁBEIS DA ERA DIGITAL

3.1 SPED

No Brasil, fazer a escrituração contábil está cada vez mais prática, tudo isso graças aos avanços da tecnologia, e temos como um dos principais programas usados na contabilidade o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

O Art. 2º do decreto de Lei acima citado, diz: O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º O disposto no **caput** não dispensa o empresário e as pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, de manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos na forma e prazos previstos na legislação aplicável (BRASIL, DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007).

Observando o texto do parágrafo 2º, vemos que mesmo diante da implantação do programa SPED a Lei não dispensa o empresário de guardar os livros e documentos físicos, ainda assim, a implantação do programa foi algo que revolucionou a forma de contabilizar o patrimônio das empresas.

De acordo com Müller, (2020), a ECD (Escrituração Contábil Fiscal) EFD (Escrituração Fiscal Digital) e a NFe – Ambiente Nacional, foram os 3 grandes projetos que iniciaram o SPED. Portanto, se estes projetos não tivessem dado tão certo não teríamos evoluído para termos a EFD-Contribuições, ECF, e-Social, e-Financeira e EFD-Reinf por exemplo. Conhecer o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), e os impactos dele nas organizações permitem a você se tornar um profissional contábil e empresário melhor.

3.2 E-SOCIAL

Em 2018, o ano começou com grandes mudanças para as empresas brasileiras. Todas as empresas e órgãos públicos estavam obrigados ao e-Social.

Sabemos que tudo que é novo assusta, e de fato o e-Social por sua grande abrangência e complexidade, era de grande preocupação.

O que é e-Social?

De acordo com Torres, (2021), O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED – um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais e, assim, reduzir a burocracia que limita o setor empresarial brasileiro. O uso do eSocial será obrigatório para pessoas jurídicas (incluindo MEI) e pessoas físicas que tenham empregados domésticos. Diversas relações trabalhistas serão contempladas no projeto: trabalhadores celetistas, estatutários, cooperados, autônomos, avulsos, sem vínculo empregatício e até estagiários deverão ser cadastrados na plataforma.

Portanto, o eSocial veio para acabar com a redundância das informações, contribuindo para a diminuição de erros e aumentando a qualidade das informações prestadas além de simplificar os processos para empresas e órgãos do governo.



Carmadelli, (2018), relata que o eSocial estava programado para ser executado em 3 etapas e 5 fases, que são:

ETAPAS

Primeira – 1º de janeiro de 2018 para as empresas de grande porte;

Segunda – 16 de julho de 2018 para as demais empresas com faturamento abaixo de 78 milhões de reais, incluindo MEI com funcionários;

Terceira – 14 de janeiro de 2019 para os órgãos públicos

FASES

Fase 1: Cadastro do empregador e tabelas

Fase 2: Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas

Fase 3: Folha de pagamento

Fase 4: Substituição da GFIP e compensação cruzada

Fase 5: Dados de Segurança e Saúde do trabalhador



Fonte: Portal eSocial

Mais à frente em sua publicação, Carmadelli, (2018), informa que o eSocial não alterou a legislação atual, apenas trouxe mudanças na organização, transmissão, recebimento e arquivamentos dos dados. Houve alteração em todo o vetor da fiscalização e auditoria e hoje é o empregador que vai até os órgãos fiscalizadores, transmitindo os arquivos digitais via SPED – Escrituração Fiscal Digital.

Por isso, é de extrema importância planejar, preparar, reorganizar os processos administrativos, contábeis e fiscais, ampliando o conhecimento da legislação e a mentalidade da organização, incluindo os colaboradores de outras áreas e a diretoria.

← ANTES

- Conferência Manual
- Auditoria do ontem
- Atitude repressiva
- Isolada
- Fiscalização presencial
- Provas em Papel

→ DEPOIS

- ✓ Conferência eletrônica
- ✓ Auditoria do hoje e amanhã
- ✓ Atitude preventiva
- ✓ Integrada
- ✓ Fiscalização eletrônica
- ✓ Provas eletrônicas

4 SISTEMAS DIGITAIS NA CONTABILIDADE

Todos esses novos sistemas digitais são de grande eficiência tanto para as empresas privadas quanto para as empresas públicas, proporcionando agilidade e precisão nos relatórios das receitas, despesas e apuração dos resultados das entidades governamentais e não governamentais.

A Contabilidade Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, é baseada na lei 4.320 de 17 de março de 1964 (planalto.gov.br), que diz:

Art. 1º - Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

A Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um importante marco das finanças públicas brasileiras.

De acordo com Redação InSAJ, (2019), relata que a Lei nº101/2000 por ser muito ampla, tratando de questões que vão desde a Lei Orçamentária Anual à previsão de arrecadação e despesas públicas, o texto é um verdadeiro guia para os administradores públicos. Um dos pontos mais discutidos diz respeito à limitação de gastos com a folha de pagamento, principalmente em municípios. A crise fiscal pela qual o país atravessa dificultou ainda mais a gestão financeira desses entes e muitos estão com dificuldades para honrar seus compromissos.

Foi nesse contexto que a LC 164 foi aprovada e passou a vigorar em 18 de dezembro de 2018. Trata-se de uma demanda dos administradores públicos, que exigiam a flexibilização desses limites e a retirada de algumas sanções.

Seguindo com a publicação da Redação InSAJ (2019), veremos os limites de gastos com pessoal que é um dos pontos mais relevantes da gestão financeira e fiscal da União, Estados e Municípios.

União

A União tem um limite total de gastos para pagamento de pessoal de 50% de sua receita corrente líquida. Além disso, há limitações para cada Poder:

- a) Executivo: 40,9%;
- b) Judiciário: 6%;
- c) Legislativo e TCU: 2,5%;
- d) MPU: 0,6%;
- e) Manutenção do DF e territórios: 3%.

Estados

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal comentada, os Estados devem limitar os gastos totais com folha de pagamento a 60% de sua receita corrente líquida. Do mesmo modo, cada Poder inserido no âmbito desse ente federado deve respeitar as seguintes restrições:

- a) Executivo: 49%;
- b) Judiciário: 6%;
- c) Legislativo e TCE: 3%;
- d) MPE: 2%.

Municípios

Os municípios são os entes mais próximos da população e responsabilizam-se pela prestação direta de inúmeros serviços públicos. A LRF estabelece que apenas 60% de sua receita corrente líquida pode ser destinada a despesas de pessoal. Além disso, os Poderes contam com as seguintes limitações:

- a) Executivo: 54%;
- b) Legislativo e TCM: 6%.

No início do ano de 2021 o Congresso Nacional fez a aprovação do orçamento para o ano de 2021. De acordo com a Redação do site Senado Notícias (2021), as receitas estão estimadas em R\$ 4,324 trilhões. As despesas são cerca de R\$ 2,576 trilhões, fora o destinado ao refinanciamento da dívida e às empresas estatais. O teto dos gastos é de R\$ 1,48 trilhão. A meta fiscal para 2021 é um deficit de R\$ 247,1 bilhões para o governo central (Tesouro, Banco Central e Previdência).

Relatado pelo senador Bittar (MDB-AC), o texto prevê um deficit total recorde de R\$ 251,1 bilhões para o setor público consolidado (União, estados, DF e municípios), reforça o teto de gastos e sugere a retomada do crescimento econômico já em 2021, com previsão de aumento de 3,2% do produto interno bruto (PIB). A proposta não contém a previsão do pagamento do novo auxílio emergencial, que deverá vir da abertura de crédito extraordinário a ser autorizado pelo Congresso.

Segundo a peça orçamentária, o deficit de 2021 equivale a 3,21% do PIB, estimado em R\$ 7,81 trilhões pelo Congresso, e inclui R\$ 4 bilhões de prejuízo das estatais, exceto Petrobras e Eletrobrás. Já para 2022, a equipe econômica espera uma redução do deficit para R\$ 237,3 bilhões (3,1% do PIB), e, em 2023, para R\$ 152,6 bilhões (1,7%). Caso o deficit seja menor que o previsto, os recursos extras deverão ser usados para o abatimento da dívida, que aumenta desde 2014 e deverá continuar crescendo nos próximos anos. O texto prevê, no entanto, um superávit dos estados e municípios de R\$ 200 milhões.

Pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA – PLN 28/2020) aprovado, do total de R\$ 4,324 trilhões do Orçamento, R\$ 1,603 trilhão será destinado ao refinanciamento da dívida pública, restando R\$ 1,171 trilhão para a Seguridade Social (aposentadorias, benefícios), R\$ 1,405 trilhão para o custeio da máquina pública federal e R\$ 144,4 bilhões para investimento.

Fonte: Agência Senado

Despesas com pessoal

PODER/ÓRGÃO	VALOR (em R\$ milhões)	Limite permitido LRF	Limite PLOA aprovado
Executivo e DPU	287	40,37%	35,1%
Judiciário e MPU	35,7	6,4%	4,3%
Legislativo e TCU	10,2	2,5%	1,2%
Ministério Público	5,3	0,7%	0,6%

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA – PLN 28/2020) aprovado pelo Congresso Nacional

Algumas das principais despesas totais da União previstas para 2021

(em R\$ bilhões)

DESPESA	2021
Aposentadorias	712
Pessoal e encargos sociais	286,7
Saúde	125,7
Educação (incluindo o Fundeb)	119,6
Assistência social	66,1
Bolsa família	34,8
Emendas parlamentares	22,2
Meio ambiente	2,9

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA - PLN 28/2020) aprovado pelo Congresso Nacional

Segundo SILVA (2020), a NBC TSP 11, que trata da apresentação das demonstrações contábeis no setor público, a finalidade das demonstrações contábeis é proporcionar informação sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões sobre a alocação de recursos.

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial e do desempenho da entidade em relação aos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos. Por este motivo devem representar fielmente o resultado de todas as transações que ocorrem ao longo do exercício financeiro.

Em 2018 o Diário Oficial da União publica a NBC TSP 17, que diz:

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea "f" do Art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC):

NBC TSP 17 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Objetivo

1. O objetivo desta norma é estabelecer critérios para a apresentação e elaboração de demonstrações contábeis consolidadas quando a entidade controla uma ou mais entidades.
2. Para atingir o objetivo do item 1, esta norma:
 - a) Exige que a entidade (controladora) que controle uma ou mais entidades (controladas) apresente demonstrações contábeis consolidadas;
 - b) Define o princípio de controle e estabelece controle como base para a consolidação;

- c) Define como aplicar o princípio de controle para identificar se a entidade controla outra entidade e, portanto, deve consolidá-la;
- d) Define os critérios contábeis para a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas; e
- e) Define "entidade de investimento" e estabelece uma exceção para a consolidação de determinadas controladas de entidade de investimento.

PRIMEIRO TRIMESTRE 2021.



BGU Balanço Geral da União
1º2021 Demonstrações Contábeis Consolidadas da União



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Balanço Patrimonial

		R\$ milhões	
ATIVO	NE	31/03/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		1.905.983	1.731.057
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.728.260	1.546.339
Créditos a Curto Prazo	<u>3</u>	147.377	154.671
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		415	3.468
Estoques		29.692	26.334
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		129	129
VPD Pagas Antecipadamente		109	116
Ativo Não Circulante		4.037.358	3.971.040
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.853.380	1.862.189
Créditos a Longo Prazo	<u>4</u>	1.829.912	1.839.553
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		23.437	22.604
VPD Pagas Antecipadamente		32	32
Investimentos	<u>5</u>	466.493	470.122
Imobilizado	<u>6</u>	1.707.476	1.629.160
Intangível		10.009	9.568
Diferido		0	0
TOTAL DO ATIVO		5.943.341	5.702.097

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante		2.060.746	1.946.607
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		103.544	84.104
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	<u>7</u>	1.807.820	1.708.285
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.884	5.104
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		46	44
Obrigações de Repartição a Outros Entes		13.905	1.774
Provisões a Curto Prazo	<u>8</u>	52.771	73.454
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>9</u>	73.776	73.843
Passivo Não Circulante		8.346.541	8.200.193
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		2.934	2.954
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	<u>7</u>	5.375.872	5.230.969
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		817	970
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		68	68
Provisões a Longo Prazo	<u>8</u>	2.848.502	2.847.102
Demais Obrigações a Longo Prazo	<u>9</u>	118.346	118.128
Resultado Diferido		2	2
TOTAL DO PASSIVO		10.407.287	10.146.800
Patrimônio Líquido		(4.463.946)	(4.444.703)
Patrimônio Social e Capital Social		6.950	6.950
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		169	230
Reservas de Capital		17	17
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1	1
Reservas de Lucros		19	19
Demais Reservas		188	183
Resultados Acumulados		(4.469.896)	(4.450.709)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		(1.394)	(1.394)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.943.341	5.702.097

Ministério da Economia | Secretaria Especial de Fazenda | Secretaria do Tesouro Nacional | BGU

2021 1º Trimestre

Observando o Balanço Geral da União e feito a análise e interpretação das demonstrações contábeis consolidadas, vemos que o Brasil teve uma leve melhora no seu total de Ativos e Patrimônio Líquido, porém o total do Passivo também teve um leve aumento.

Analisando os indicadores de liquidez geral, liquidez corrente, liquidez seca e liquidez imediata, temos as seguintes informações:

INDICADORES	2021	2020
Liquidez Geral	0,36	0,35
Liquidez Corrente	0,92	0,89
Liquidez Seca	0,91	0,87
Liquidez Imediata	0,84	0,79

Podemos observar que no ano de 2021 o Brasil teve uma leve melhora em sua liquidez comparado ao ano de 2020, onde o Brasil e todo o mundo sofreu com a pandemia de COVID-19. O ideal seria que os indicadores de liquidez ficassem acima de 1,00, com exceção do indicador de liquidez imediata, que geralmente o recomendado é de pelo menos 0,50 (VOGLINO, 2021).

Somente observando os indicadores não conseguimos afirmar o motivo de um órgão público ou de uma Nação (país) não conseguir arcar com suas obrigações, pois a União (o Brasil) arrecada receita de diversas formas, tendo como principais fontes de receitas os impostos. Para isso, compete ao TCU (Tribunal de Contas da União) fiscalizar as contas públicas.

De acordo com o Secom TCU (2020), toda a Administração Pública Federal tem o dever de prestar contas, o que é feito por meio de seus relatórios de gestão. O TCU, no entanto, somente julga as contas de uma parte dela. Os critérios para análise das contas estão definidos na Instrução Normativa TCU 84/2020, que estabelece normas para a organização e a apresentação das contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal e para o julgamento realizado pelo TCU.

No caso do presidente da República, compete ao TCU apreciar, mediante parecer prévio, as contas prestadas anualmente. Ao Tribunal cabe, essencialmente, a análise técnico-jurídica das contas e a apresentação do resultado ao Poder Legislativo. Assim, após a apreciação e emissão do parecer prévio, as contas são encaminhadas ao Congresso Nacional, que faz o julgamento, conforme art. 49, inciso IX, da Constituição da República.

As fiscalizações podem ocorrer por iniciativa do próprio TCU. As unidades técnicas fazem as propostas de fiscalização e as submetem à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), que seleciona as que considera prioritárias e as submete ao colegiado do TCU. Aprovada a proposta, é iniciada uma auditoria.

Mas o que é auditoria? Tem alguma relação com a perícia?

De acordo com a Berkan – Auditoria e Consultoria (2018), auditoria é a análise de todas as atividades desenvolvidas por uma empresa de pequeno, médio ou grande porte, que tem como objetivo verificar se as ações dessas organizações estão conforme planejadas por elas, ou se estão de acordo com as normas estabelecidas pelo Governo por Lei.

Tendo como suas principais características:

- a) Apurar se os procedimentos da companhia estão sendo seguidos;
- b) Apontar não conformidades;
- c) Apontar e sugerir melhorias;
- d) Averiguar a necessidade de alterar procedimentos internos

Já a perícia contábil, segundo FONSECA, (2021), é o conjunto de procedimentos técnicos que tem como objetivo a emissão de laudo ou parecer sobre questões contábeis. Essa análise é realizada mediante exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, avaliação ou certificado.

Em síntese, a perícia contábil é um conjunto de processos que realizam avaliações, investigações e validações sobre todas as questões contábeis e financeiras de um negócio. Por meio do laudo pericial, é possível comprovar a ocorrência (ou não ocorrência) de certo fato relacionado à área.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que diante de todas as mudanças que a tecnologia vem enfrentando, é necessário que os profissionais da contabilidade estejam sempre atualizados para as inovações na área contábil. Finalizamos nosso trabalho, com a convicção que a contabilidade está sempre apta para as mudanças no desenvolvimento e nas melhorias ao decorrer do tempo. O objetivo do tema foi retratado com base em informações gerais descritas com detalhes. Da mesma forma, como foi representada a história da contabilidade, o cotidiano dos contadores trabalhando com sistemas e as transformações no mundo digital.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, C. **A importância da Informática na Contabilidade**. 2006. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/75/a-importancia-da-informatica-nacontabilidade/>. Acesso em 13 de set 2021.

BASTOS, R. Contabilidade básica? Métodos das partidas dobradas. Débito e Crédito. **Meu contador online**, (2018). Disponível em: <https://www.meucontadoronline.com.br/blog/contabilidade-basica-metodo-das-partidas-dobradas-debito-e-credito/>. Acesso em: 04 de set de 2021.

BERKAN – AUDITORIA E CONSULTORIA. **O que é Auditoria, seu conceito e a diferença entre interna e externa**. Disponível em: <https://berkan.com.br/blog/o-que-e-auditoria/>. Acesso em: 15 de set de 2021.

BRASIL. Diário Oficial da União, (2018). **NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47983924/do1-2018-10-31-norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tsp-17-de-18-de-outubro-de-2018-47983742> Acesso em: 13 de set de 2021.

BRASIL. TCU (Tribunal de Contas da União, 2020). Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/voce-sabe-como-o-tcu-atua-e-que-impactos-podem-resultar-de-seus-processos.htm>>. Acesso em: 13 de set de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.022**, de Janeiro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm>. Acesso em 05 de set de 2021.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 11 de set de 2021.

BRASIL. Senado Notícias, (2021). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/25/aprovado-orcamento-de-2021-com-deficit-de-r-247-1-bilhoes>>. Acesso em: 12 de set de 2021.

CAMARDELLI, F. **eSocial, eflow News**, (2018). Disponível em: <https://www.eflow.com.br/antes-e-depois-do-esocial/>>. Acesso em: 11 de set de 2021.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONTÁBEIS, 2021. **Automação contábil: Como otimizar processos para o contador?** Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/45672/automacao-contabil-como-otimizar-processos-para-o-contador/>. Acesso em 13 de set 2021.

FARIAS, P. CIO NA NUVEM. 2019. Disponível em: <https://cionanuvem.com.br/transforme-seu-escritorio-em-uma-contabilidade-digital/>. Acesso em 13 de set 2021.

GERENCIANET, (2017). **Tecnologia na contabilidade: os benefícios da evolução para o contador**. Disponível em: <https://gerencianet.com.br/blog/tecnologia-na-contabilidade-os-beneficios/>>. Acesso em: 15 de set de 2021.

J DREL SISTEMAS. **Você sabe o que é automação na contabilidade?** Conheça os benefícios! 2018. Disponível em: <https://www.jdrel.com.br/gestao-contabil/voce-sabe-o-que-e-automacao-na-contabilidade-conheca-os-beneficios/>. Acesso em 13 de set 2021.

LOPES, A. **O guarda-livros e o contador gestor**, Contábeis, (2011). Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/474/o-guarda-livros-e-o-contador-gestor/>. Acesso em: 04 de set de 2021.

MÜLLER, C. **A importância de conhecer o SPED**. Portal contabilidade na TV, (2020). Disponível em: <https://www.contabilidadedenatv.com.br/a-importancia-de-conhecer-o-sped/>. Acesso em: 05 de set de 2021.

Redação InSaj. **Lei de responsabilidade fiscal comentada: O que muda com a LC 164/2018?** (2019). Disponível em: <https://www.insaj.com.br/lei-de-responsabilidade-fiscal-comentada/>. Acesso em: 12 de set de 2021.

SÁ, A. L. **Teoria da contabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SERRANO, Carlos. Lecciones de sistemas informativos contables. Zaragoza: Copy Center, 1999

SILVA, W. **Finalidade das demonstrações contábeis**. Disponível em: <https://contabilidadepublica.com/demonstracoes-contabeis/>. Acesso em: 13 de set de 2021.

TBS Consultoria. (Tax and Business Solutions). **Contabilidade 4.0: quais as tendências e novidades do mercado?** Disponível em: <https://www.tbsconsultoria.com.br/contabilidade-4-0-quais-as-tendencias-e-novidades-do-mercado/>. Acesso em 05 de set 2021.

TORRES, V. **O que é contabilidade gerencial e por que é importante?** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/o-que-e-a-contabilidade-gerencial-e-por-que-e-importante/>. Acesso em: 13 de set de 2021.

TORRES, V. **eSocial: o que é, vantagens, quando usar e outras informações**. Contabilizei.blog, (2021). Disponível em: https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/esocial-o-que-e-quando-usar-vantagens-e-informacoes/?utm_source=adwords&utm_medium=ppc&utm_campaign=&utm_term=&hsa_tgt=&hsa_grp=&hsa_mt=&hsa_cam=14224542923&hsa_ver=3&hsa_src=x&hsa_net=adwords&hsa_kw=&hsa_acc=1466761651&hsa_ad=&gclid=Cj0KCQjw4eaJBhDMARIsANhrQADHfpzVy3HF1LbctoSRJ-cksoXCB-3xq1eqeJa_jpUkBR55HZXpCiEaAnZ1EALw_wcB. Acesso em: 05 de set de 2021.

VOGLINO, E. **O que são indicadores de liquidez e como interpretar**. Disponível em: <https://comoinvestir.thecap.com.br/o-que-sao-indicadores-liquidez/>. Acesso em: 05 de set 2021.